

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
***Gabinete do Prefeito***

LEI N° 132/1997

**CRIA CARGOS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal efetivo do Poder  
Executivo Municipal os seguintes cargos:

- I . 01 (um) Advogado;
- II . 02 (dois) Agentes de Saneamento;
- III . 12 (doze) Agentes Administrativos;
- IV . 03 (três) Agentes de Fiscalização;
- V . 01 (um) Agente Contábil;
- VI . 07 (sete) Atendentes;
- VII . 02 (dois) Assistentes Social;
- VIII . 03 (três) Auxiliares de Serviços Odontológicos;
- IX . 04 (quatro) Auxiliares Administrativos;
- X . 05 (cinco) Auxiliares de Enfermagem;
- XI . 75 (setenta e cinco) Auxiliares de Serviços Gerais;
- XII . 02 (dois) Auxiliares de Contabilidade;
- XIII . 02 (dois) Auxiliares de Biblioteca;
- XIV . 08 (oito) Auxiliares de Serviços Educacionais;
- XV . 01 (um) Auxiliar de Topógrafo;
- XVI . 01 (um) Armazenista;
- XVII . 01 (um) Auxiliar de Assistente Social;
- XVIII . 08 (oito) Ajudantes de Pedreiro;
- XIX . 01 (um) Armador;
- XX . 02 (dois) Animadores de Eventos;
- XXI . 01 (um) Apontador;
- XXII . 03 (três) Almoxarifes;
- XXIII . 01 (um) Borracheiro;
- XXIV . 08 (oito) Berçaristas;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

XXV . 01 (um) Bombeiro;  
XXVI . 03 (três) Calceteiros;  
XXVII . 12 (doze) Cozinheiros;  
XXVIII . 03 (três) Coveiros;  
XXIX . 24 (vinte e quatro) Coletores de Lixo;  
XXX . 02 (dois) Costureiros;  
XXXI . 01 (um) Engenheiro Agrônomo;  
XXXII . 01 (um) Engenheiro Civil;  
XXXIII . 01 (um) Eletricista de Automóvel;  
XXXIV . 02 (dois) Enfermeiros;  
XXXV . 01 (um) Fisioterapeuta;  
XXXVI . 01 (um) Farmacêutico Bioquímico;  
XXXVII . 01 (um) Fiscal de Saúde e Saneamento;  
XXXVIII . 10 (dez) Garis;  
XXXIX . 02 (dois) Inseminadores Artificiais;  
XL . 03 (três) Jardineiros;  
XLI . 01 (um) Lanterneiro;  
XLII . 30 (trinta) Motoristas;  
XLIII . 08 (oito) Médicos;  
XLIV . 01 (um) Médico Veterinário;  
XLV . 01 (um) Mestre de Obras;  
XLVI . 01 (um) Mecânico - máquina pesada;  
XLVII . 02 (dois) Mecânico - motor a gasolina e álcool;  
XLVIII . 02 (dois) Mecânicos - motor a diesel;  
XLIX . 02 (dois) Magarefe;  
L . 02 (dois) Orientadores Educacionais;  
LI . 02 (dois) Operadores de Pá Carregadeira;  
LII . 01 (um) Operador de Retro Escavadeira;  
LIII . 04 (quatro) Operadores de Moto Niveladora;  
LIV . 01 (um) Operador de Trator Esteira;  
LV . 03 (três) Operadores de Jerico;  
LVI . 04 (quatro) Odontólogos;  
LVII . 02 (dois) Psicólogo;  
LVIII . 02 (dois) Professores de Educação Física MaPM D-IV;  
LVIX . 15 (quinze) Professores MaPM A-I;  
LX . 07 (sete) Professores MaPM D-IV;  
LXI . 01 (um) Pintor de Veículo;  
LXII . 01 (um) Pintor Letrista;  
LXIII . 01 (um) Pedreiro;  
LXIV . 01 (um) Programador de Informática;  
LXV . 10 (dez) Recreadores;  
LXVI . 01 (uma) Recepcionista;  
LXVII . 02 (dois) Supervisores Escolares;  
LXVIII . 72 (setenta e dois) Trabalhadores Braçais;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

## *Gabinete do Prefeito*

LXIX . 01 (um) Técnico Agrícola;  
LXX . 01 (um) Topógrafo;  
LXXI . 01 (um) Técnico em Desenho;  
LXXII . 22 (vinte e dois) Vigias;

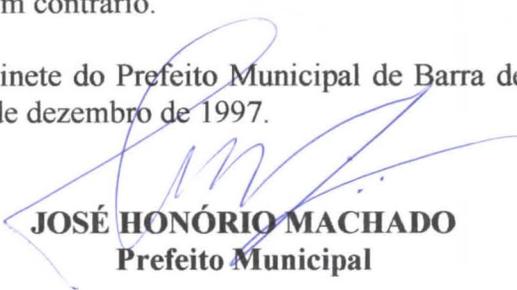
Art. 2º . São mantidos na estrutura administrativa os seguintes Cargos Comissionados, extinguindo-se todos os demais a partir de 1º de Janeiro de 1998.

I . 01 (um) Advogado Geral;  
II . 01 (um) Adjunto de Gabinete;  
III . 01 (um) Assessor de Imprensa;  
IV . 03 (três) Assessores Especiais de Secretaria;  
V . 01 (um) Chefe de Oficina;  
VI . 15 (quinze) Chefe de Setor;  
VII . 01 (um) Coordenador de Almojarifado e Patrimônio;  
VIII . 01 (um) Coordenador Executivo do PROCON;  
IX . 01 (um) Coordenador Financeiro de Fundos;  
X . 01 (um) Coordenador Geral Administrativo;  
XI . 05 (cinco) Conselheiros Tutelares;  
XII . 01 (um) Controlador Geral;  
XIII . 01 (um) Diretor da Casa da Cultura;  
XIV . 03 (três) Diretores de Departamento;  
XV . 02 (dois) Diretores de Divisão;  
XVI . 02 (dois) Diretores de Pré-Escola e Creche;  
XVII . 01 (um) Diretor do Departamento de Compras;  
XVIII . 08 (oito) Encarregados de Setores;  
XIX . 01 (um) Gestor de Convênios e de Fundos ;  
XX . 01 (um) Oficial de Gabinete;  
XXI . 13 (treze) Secretários Municipais;  
XXII . 05 (cinco) Subsecretários Municipais.

Art. 3º . Ficam revogadas quaisquer equiparações vencimentais entre servidores efetivos do Município que exerçam funções diferentes.

Art. 4º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 30 de dezembro de 1997.

  
**JOSÉ HONÓRIO MACHADO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

ANEXO N.º 01 A QUE SE REFERE A LEI N.º 132/1997

N.º VAGA	NOMENCLATURA ANTIGA	N.º VAGA	NOMECLATURA NOVA	PRÉ REQUISITOS	VENCIMENTO R\$
01	Advogado	02	Advogado	Curso superior de Direito e registro na OAB.	1.940,00
		02	Agente de Saneamento	2º grau completo e conhecimento na atividade	209,95
11	Escriturário e Encarregado do INCRA	23 12	Agente Administrativo	2º grau completo, curso de computação ou datilografia,	209,95
07	Agente de Fiscalização	10	Agente de Fiscalização	2º grau completo	600,00
01	Agente Contábil	02	Agente Contábil	2º grau Técnico Contabilidade, datilografia e computação, com registro no CRC.	600,00
		07	Atendente	1º grau completo	124,00
	Assistente Social	02	Assistente Social	Curso Superior de Assistente Social e registro no órgão competente.	651,34
03	Auxiliar de Serviço Hospitalar	03	Auxiliar de Farmácia	1º grau completo e conhecimento na atividade.	140,15
		03	Auxiliar de Serviços Odontológicos	1º grau completo e conhecimento na atividade.	124,00
03	Encarregado Postal, Arquivista, Encarregado de Setor e Protocolista	07	Auxiliar Administrativo	1º grau completo e curso de datilografia.	124,00
		05	Auxiliar de Enfermagem	1º grau completo com conhecimento na atividade e registro no COREN.	180,00
04	Auxiliar de Agente de Fiscalização e Projetista	04	Auxiliar de Agente de Fiscalização	1º grau completo	207,84
25	Serventes	100	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	124,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

		02	Auxiliar de Contabilidade	2º Grau Técnico Contabilidade, curso de computação e/ou datilografia, registro no CRC.	209,95
	Auxiliar de Biblioteca	02	Auxiliar de Biblioteca	2º grau completo	124,00
	Agente de Alfabetização	08	Auxiliar de Serviço Educacional	2º grau completo do Curso de Magistério.	339,82
	Auxiliar de Topógrafo	01	Auxiliar de Topógrafo	2º grau completo e conhecimento na atividade.	124,00
		01	Armazenista	1º grau completo	124,00
		01	Auxiliar de Assistente Social	2º grau completo e datilografia	180,00
		08	Ajudante de Pedreiro	Alfabetizado	124,00
	Armador	01	Armador	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	228,33
		02	Animador de Eventos	2º grau completo.	180,00
		01	Apontador	1º grau completo	124,00
	Almoxarife	03	Almoxarife	2º grau completo, curso de computação e/ou datilografia.	157,59
		01	Borracheiro	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	124,00
		08	Berçarista	1º grau completo e conhecimento na atividade.	124,00
	Bombeiro	01	Bombeiro	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade	259,40
01	Calceteiro	04	Calceteiro	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	168,38
02	Carpinteiro	02	Carpinteiro	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade	253,70
01	Contador	01	Contador	Curso superior e registro no órgão competente.	996,20
		12	Cozinheiro	1º grau incompleto e conhecimento na atividade.	180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

		03	Coveiro	Alfabetizado	150,00
		24	Coletor de Lixo	Alfabetizado	124,00
		02	Costureiro	1º grau completo, curso de corte e costura	124,00
		01	Engenheiro Agrônomo	Curso superior de Agronomia e registro no órgão competente.	1.198,93
	Engenheiro Civil	01	Engenheiro Civil	Curso superior de Engenharia e registro no órgão competente.	1.198,93
01	Eletricista	01	Eletricista	1º grau completo e conhecimento na atividade.	226,38
		01	Eletricista de Automóvel	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	253,73
		02	Enfermeiro	Curso superior e registro no COREN.	1.100,00
		01	Fisioterapeuta	Curso superior em fisioterapia.	651,34
	Farmacêutico Bioquímico	01	Farmacêutico Bioquímico	Curso superior de farmacêutico bioquímico e registro no órgão competente.	452,25
		01	Fiscal de Saúde e Saneamento	2º grau completo e conhecimento na atividade	209,95
16	Guarda Municipal	16	Guarda Municipal	1º grau completo	145,86
34	Braçal/gari	44	Gari	Alfabetizado	159,61
		02	Inseminador Artificial	1º grau completo e conhecimento na atividade.	353,40
		03	Jardineiro	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade	124,00
		01	Lanterneiro	4ª série de 1º grau e conhecimento na atividade	124,00
20	Motorista	50	Motorista	4ª série do 1º grau, CNH categoria C ou D.	286,78
	Médico	08	Médico	Curso superior de Medicina, com registro no órgão competente.	1.100,00
		01	Médico Veterinário	Curso superior de Veterinário e registro no órgão competente.	1.000,00
	Mestre de Obra	01	Mestre de Obra	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	417,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

01	Mecânico	02	Mecânico - Máquina pesada	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	278,03
		02	Mecânico - Motor a Gasolina e Álcool	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	278,03
		02	Mecânico - Motor a Diesel	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	253,70
		02	Magarefe	Alfabetizado e conhecimento na atividade.	124,00
		02	Orientador Educacional	Curso superior de Pedagogia com especialização em orientação escolar.	523,06
01	Operador de Máquina	03	Operador de Pá Carregadeira	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	286,78
01	Operador de Máquina	02	Operador de Retro Escavadeira.	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	286,78
02	Operador de Máquina	06	Operador de Moto Niveladora	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	286,78
	Operador de Máquina	01	Operador de Trator Esteira	até a 4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	286,78
	Tratorista	03	Operador de Jerico	4ª série do 1º grau, CNH, categoria C ou D.	175,68
	Dentista	04	Odontólogo	Curso superior de odontologia, registro no CRO e experiência no mínimo de 02 anos.	958,40
	Psicólogo	02	Psicólogo	Curso superior de Psicologia e registro no órgão competente.	566,77
		02	Professor de Educação Física MaPM D - IV	Curso superior de Educação Física, com registro no MEC.	523,06
29	Professor MaPM A - I	44	Professor MaPM A-I	2º grau completo do curso de Magistério	339,82
22	Professor MaPM A - II	22	Professor MaPM A - II	2º grau completo do curso do Magistério e estudos adicionais	353,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

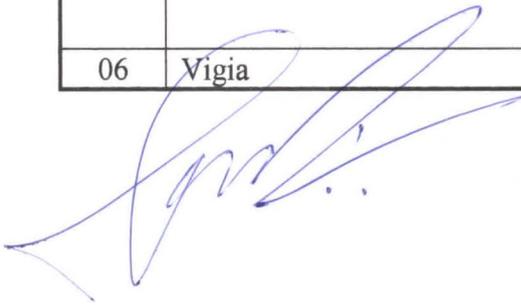
01	Professor MaPM A - III	01	Professor MaPM A - III	2º grau do curso do magistério e nível de graduação obtida em curso de licenciatura de curta duração.	413,41
09	Professor MaPM D -IV	09	Professor MaPM D - IV	Curso superior de Pedagogia do nível de graduação obtida em curso de licenciatura plena.	523,06
		07	Professor MaPM D - IV	2º grau completo e formação específica na metodologia das escolas Família Agrícola	523,06
08	Professor MaPM D - V	08	Professor MaPM D - V	Curso superior de Pedagogia e pós graduação obtida em cursos de especialização com duração mínima de 360 horas.	685,29
01	Pintor	01	Pintor de Parede	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	253,70
		01	Pintor de Veículo	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	253,73
		01	Pintor Letrista	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	253,70
09	Pedreiro	10	Pedreiro	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	253,70
		01	Programador de Informática	2º grau do curso Téc. de Informática, 2º grau em qualquer área com experiência na atividade de no mínimo dois anos e/ou comprovante de estar cursando o 3º grau em informática	850,00
	Recreadora	10	Recreadora	2º grau completo do Curso Magistério.	218,81
		01	Recepcionista	2º grau completo e datilografia	180,00
01	Soldador	01	Soldador	4ª série do 1º grau e conhecimento na atividade.	243,12
12	Oficial Administrativo e Desenhista	12	Supervisor Administrativo	2º grau completo, Datilografia e Digitação.	219,22
01	Secretário Escolar	01	Secretário Escolar	2º grau do Curso do Magistério.	208,83
		02	Supervisor Escolar	Curso superior de pedagogia com	523,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

				especialização em supervisão escolar.	
01	Tesoureiro	01	Tesoureiro	2º grau Técnico Contabilidade, curso de datilografia e/ou computação.	739,27
02	Telefonista da sede e Telefonista	02	Telefonista	1º grau completo e conhecimento na atividade.	235,27
01	Braçal/gari e auxiliar de mecânico	73	Trabalhador Braçal	Alfabetizado	159,61
	Técnico Agrícola	01	Técnico Agrícola	2º grau completo do curso Técnico em Agropecuária e registro no CREA	191,73
	Topógrafo e Agrimensor	01	Topógrafo	Curso Técnico de Topografia e registro no CREA.	345,56
		01	Técnico em Desenho	2º grau completo do Curso de Desenho e registro no CREA	214,28
06	Vigia	28	Vigia	Alfabetizado	124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

ANEXO N.º 02 A QUE SE REFERE A LEI N.º 132/1997

N.º DE CARGOS	NOMENCLATURA ANTIGA CARGO COMISSIONADO	N.º DE CARGOS	NOMECLATURA NOVA CARGO COMISSIONADO	VENCIMENTO RS
13	C-1 Secretário Municipal	13	Secretário Municipal	690,82
25	C-2 Diretor de Departamento	03	Diretor de Departamento	199,20
09	C-3 Diretor de Divisão	02	Diretor de Divisão	183,52
48	C-4 Chefe de Setor	15	Chefe de Setor	163,72
19	C-5 Encarregado de Setor	08	Encarregado de Setor	218,81
11	Cargo CS-1	03	Assessor Especial de Secretaria	333,29
		01	Assessor de Imprensa	667,12
01	Cargo CE-1	01	Chefe de Oficina	480,01
01	Coordenador Financeiro de Fundos	01	Coordenador Financeiro de Fundos	850,16
		01	Gestor de Convênios e de Fundos	850,16
01	Coordenador Geral Administrativo	01	Coordenador Geral Administrativo	1.243,48
01	Diretor do Departamento de Compras	01	Diretor Departamento de Compras	749,98
01	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	01	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	667,12
01	Coordenador Executivo do PROCON - CE-1	01	Coordenador Executivo do PROCON	192,84
05	C-2 Sub Secretário Municipal	05	Subsecretário Municipal	370,62
03	Diretor de Pré-Escola e Creche - C-2	02	Diretor de Pré-Escola e Creche	304,44
01	Diretor da Casa da Cultura	01	Diretor da Casa da Cultura	667,12
01	Oficial de Gabinete - C-2	01	Oficial de Gabinete	648,00
01	Controlador Geral	01	Controlador Geral	996,20
01	Advogado Geral	01	Advogado Geral	996,20
01	Adjunto de Gabinete	01	Adjunto de Gabinete	274,84
04	Conselho Tutelar C-4	05	Conselheiro Tutelar	163,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

05	Conselho Tutelar - Criança e Adolescente C-4			
210	C-7 Auxiliar de Serviços Gerais			
	Cargo CS-2			
01	Coordenador de Informática			
09	Sub-Adjunto de Secretaria			
16	Adjunto de Secretaria			
01	Sub-Advogado Geral			
01	Supervisor de Motorista			
02	Mestre de Obras			
01	Administrador Geral da Escola Erasmo Braga C-2			
01	Chefe de Serviço Educacional de Orientação ao Consumidor - PROCON			
01	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo - PROCON - C-4			
01	Chefe de Serviço de Fiscalização - PROCON			
01	Chefe de Serviço de Atendimento ao Consumidor - PROCON- C-4			
15	Auxiliar de Serviços de Saúde			
01	Chefe de Gabinete			